



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao servidor Emerson Laurindo Bednarz, portador do RG nº 5.118.196-4/SSP/PR e do CPF nº 898.765.639-04, ocupante do cargo de Agente de Manutenção de Serviços Gerais e Copa, integrante do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme solicitação, com gozo no período de 20/08/2025 à 08/09/2025, retornando a suas atividades normais em 09/09/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 12 de agosto de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.